



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

1º É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal de Palmas, no valor global de R\$ 204.528,72 (duzentos e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da anulação parcial de dotações no valor global de R\$ 204.528,72 (duzentos e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 31 dias do mês de dezembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO I À LEI Nº 2.020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1000 - Câmara Municipal de Palmas

128 - APOIO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA

01.122.0128.2904 - Manutenção de Recusos Humanos

0010.00.000

Recursos Próprios

31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

204.528,72

204.528,72

Total

204.528,72

204.528,72

Total Programa

204.528,72

204.528,72

TOTAL GERAL

204.528,72



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO II À LEI Nº 2.020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

5300 - Administração Geral - Entidade Supervisionada

0999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

28.846.9999.0999 - Reserva de Contigência

0010.00.000
Próprios

Recursos

Total

33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

204.528,72

204.528,72

Total

204.528,72

204.528,72

Total Programa

204.528,72

Total Unidade

204.528,72

TOTAL GERAL

204.528,72